



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 574/17

DE 03 / 07 / 2.017

Muriel Borborema
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.731

Assunto: Dispõe sobre a concessão de diárias para os agentes públicos a serviço, em capacitação ou em representação do Poder Executivo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.731, Dispõe sobre a concessão de diárias para os agentes públicos a serviço, em capacitação ou em representação do Poder Executivo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 131/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso I do art. 6º, inciso III do art. U76 da Lei Orgânica do Município), e encontra respaldo nas exigências feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

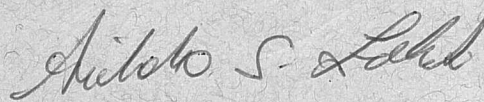
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.731, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2017.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro